



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00008/2021

OBRIGA A FIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS EM ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA CONSTANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS MALEFÍCIOS QUE A INGESTÃO DA CARAMBOLA PODE CAUSAR AOS PORTADORES DE DOENÇAS RENAIIS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que vendem ou fornecem em seus cardápios carambola, bem como as clínicas de hemodiálise, sediados no município de Uberlândia deverão afixar em local visível, placas constando o mal que o produto pode causar ao portador de doença renal.

Art. 2º Os cartazes deverão conter os seguintes dizeres: "A ingestão de carambola pode provocar problemas neurológicos em pacientes com doença renal crônica com sério risco de vida".

Parágrafo único ; Os cartazes devem ser expostos nos seguintes locais:

I - Em estabelecimentos que comercializam a fruta os cartazes deverão ficar próximos ao ponto de exposição da fruta;

II - Em estabelecimentos que fornecem a fruta para ingestão em seus pratos ou em sucos, o alerta deve constar dos cardápios;

III - Nas clínicas de hemodiálise o alerta deve estar fixado nas recepções das clínicas.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00008/2021

I - advertência;

II - multa de R\$ 1.000,00, aplicada em caso de reincidência;

III - multa em dobro, caso não se observem prazos sucessivos concedidos para a adequação.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de maio de 2021.

GILVAN MASFERRER

Vereador

Justificativa:

Os riscos do consumo in natura de carambola por portadores de doença renal crônica foram confirmados há alguns poucos anos pela Medicina, mas infelizmente, não está amplamente disseminado entre a



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00008/2021

população, o que pode vir a desencadear casos agudos de intoxicação, que podem levar até ao óbito. Fatalidades de fato ocorreram no Brasil entre pacientes dependentes de hemodiálise, na década de 90. A partir de 1998 estudos conduzidos pelas Faculdades de Medicina e Ciências Farmacêuticas da USP de Ribeirão Preto, lideradas pelos Professores Doutores Norberto Peporine Lopes e Norberto Garcia-Cairasco. Após vários anos de pesquisas foi possível, em 2013, isolar e caracterizar a toxina para entender como ela age no organismo. Os autores batizaram a substância de caramboxina, para facilitar a associação com o nome do fruto Averrhoa carambola. O estudo, que busca alertar para os perigos da ingestão da toxina, estampou a capa da edição do dia 7 de novembro de 2013 da revista Angewandte Chemie International, com status de VIP (Very Important Paper). <http://revistapesquisa.fapesp.br/2013/11/25/toxina-da-carambola-e-isolada/>. O trabalho acima citado exigiu a união de esforços de uma equipe multidisciplinar, como nefrologistas clínicos, neurocientistas básicos e químicos estruturais e de síntese. As frutas usadas para isolar e estruturar a toxina foram colhidas de árvores que não foram tratados com pesticidas. Os sintomas da intoxicação incluem soluços persistentes, náuseas, vômitos, agitação, insônia, confusão mental e convulsões, que ocorrem entre uma e cinco horas após a ingestão da fruta. Felizmente a toxina tem vida curta após o processamento da fruta e seu teor cai radicalmente após moagem, cozimento e outras operações. Além disso, a carambola contém teores significativos de ácido oxálico, o que pode levar à formação de cálculos renais. Por isso o consumo excessivo da mesma e de seu suco devem ser evitados. Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

GILVAN MASFERRER

Vereador